



| | |
|-------------|--|
| PROCESSO | 18927/2014 |
| INTERESSADO | CAU/DF |
| ASSUNTO | HOMOLOGA DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM SOBRE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO SEGUNDO TRIMESTRE DE 2015. |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0110/2015

Homologa a Deliberação nº 109 ad referendum do presidente que aprova a Execução Contábil do segundo trimestre de 2015 do CAU/DF.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere o inciso IX, art. 34 da Lei 12.378/2010 e reunido ordinariamente em Brasília-DF, na sede do Clube de Engenharia de Brasília, no dia 10 de setembro de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando Deliberação nº10/2015 da Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Gestão do CAU/DF, que aprovou a Execução do Segundo Trimestre do Orçamento 2015 do CAU/DF.

DELIBEROU:

1 – Aprovar a Execução do Segundo Trimestre do Orçamento 2015 do CAU/DF com posterior encaminhamento ao CAU/BR para homologação.

Com 8 votos favoráveis, 0 voto contrário, 0 abstenção e 3 ausências.

Brasília-DF, 10 de setembro de 2015.

Tony Marcos Malheiros
Presidente do CAU/DF